

RESOLUÇÃO Nº 69/2020 – CAP

Homologa Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 119/2019, firmado entre e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a empresa BUSCHLE & LEPPERS/A, que tem por objeto o desenvolvimento do Projeto “Desenvolvimento e aplicação de estratégias para diminuição do teor de cálcio em compostos de magnésio obtidos de fontes naturais”.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 33182/2020, tomada em sessão de 25 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 119/2019, firmado entre e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a empresa BUSCHLE & LEPPERS/A, que tem por objeto o desenvolvimento do Projeto “Desenvolvimento e aplicação de estratégias para diminuição do teor de cálcio em compostos de magnésio obtidos de fontes naturais”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de novembro de 2020.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP